

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 10 de julho de 2024 • Edição 2818 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

MODALIDADE CONCURSO Nº003/2024

(Regido pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis).

Setor/Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
Tipo:	CONCURSO
Objeto:	REALIZAÇÃO DO CONCURSO XVIII FESTIVAL VELHA JOANA – MOSTRA PANORAMA PARA A SELEÇÃO DE TRABALHOS ARTÍSTICOS ARTES DA CENA
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Início das Inscrições:	As inscrições poderão ser feitas através de meio eletrônico https://forms.gle/9G49zGpfAeu4umDt5 ou presencial no endereço as Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, partir do dia 01 de agosto a 19 de setembro de 2024.
Hora:	07:00 – 13:00
Local:	Av. dos Lagos, 2602 – Parque das Águas – Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO XVIII FESTIVAL VELHA JOANA – MOSTRA PANORAMA	
Dia do Evento:	08 a 17 de novembro de 2024
Horários:	08:00 às 11:00h/ 14:00 as 16:00/ 18:30 as 21:00
Local:	Teatro Municipal / Centro Cultural Profº Evangeline de Alcantara Takeuchi
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local: "Acesso rápido" – "Editais e Licitações".	

Publique-se

Primavera do Leste – MT, 10, quarta-feira, de junho de 2024.

Adriano Conceição de Paula
Superintendente de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

RESULTADO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES

DATA: 10 de julho de 2024

HORÁRIO: 12:00 horas

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA ATIVIDADES DE CULTURA TRADICIONAL E SUAS VERTENTES PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE FORMA GRATUITA.

Após a aferição de documentos pela Comissão de Seleção de Processo Licitação, instituída pela Portaria nº 562/2024, através da sessão pública elaborada no dia 10 de julho de 2024, referente ao **Chamamento Público nº 004/2024**, fora apresentado apenas um envelope em nome da empresa **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA DISTANTE – CTG**, inscrito no CNPJ: 15.952.062/0001-70, representado pelo Sr. Jérry dos Santos Bica e, com base nos critérios apresentados no Edital, a **pontuação da análise da Comissão apresentou um total de 10 (dez) pontos.**

*Original assinado nos autos do processo

REVOGAÇÃO

DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 344/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do documento descrito abaixo referente à publicação de Inexigibilidade supramencionada, no qual não necessitava sua publicação, publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste – DIOPRIMA, Edição 2812, do dia 02 de julho de 2024, na página 02 (Dois).

Adriano Conceição de Paula
Superintendente de Licitação

*original assinado nos autos do processo

AVISO DE ALTERAÇÃO

1º ADENDO MODIFICADOR CREDENCIAMENTO Nº 008/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve RETIFICAÇÃO referente ao Edital de Credenciamento supramencionado.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 10 de julho de 2024.

Paula Cristina Xavier Magalhães de Castro
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 257/2024

*original assinado nos autos do processo.

AVISO DE ALTERAÇÃO

2º ADENDO MODIFICADOR CREDENCIAMENTO Nº 007/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, por intermédio da Comissão – Agentes de Contratação, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve RETIFICAÇÃO referente ao Edital de Credenciamento supramencionado.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 10 julho de 2024.

Adriano Conceição de Paula
Superintendente de Licitações

*original assinado nos autos do processo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste/MT (SAMA), no uso de suas atribuições definidas na LEI MUNICIPAL Nº 1.007 de 2007, e, Decreto Nº 2.224 de 2022.

NOTIFICA: Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DECISÃO ADMINISTRATIVA** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o solicitado/requerido, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do quinto dia subsequente da publicação no Diário Oficial de Primavera do Leste - DIOPRIMA.

NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
ALESSANDRO ANDRE CLARO BERTUZZI	***.496.819-77	006/Lotes/2023	8820/2024
ALESSANDRO ANDRE CLARO BERTUZZI	***.496.819-77	007/Lotes/2023	8821/2024
ALESSANDRO ANDRE CLARO BERTUZZI	***.496.819-77	008/Lotes/2023	8822/2024
ALESSANDRO ANDRE CLARO BERTUZZI	***.496.819-77	009/Lotes/2023	8823/2024
ALESSANDRO ANDRE CLARO BERTUZZI	***.496.819-77	010/Lotes/2023	8824/2024
GILVAN OLIVEIRA SILVA	***.901.301-87	011/Lotes/2023	7888/2024
ALESSANDRO ANDRE CLARO BERTUZZI	***.496.819-77	012/Lotes/2023	8825/2024
NILTON FELIX DE CAMPOS	***.128.411-49	027/Lotes/2023	10941/2024
EURICO SOARES PEREIRA	***.936.621-53	035/Lotes/2023	13398/2024
DARCY JOSE BATTIROLA	***.627.459-72	037/Lotes/2023	13400/2024
FABRICIO RODRIGUES DOS SANTOS	***.796.361-91	038/Lotes/2023	11153/2024
DENILVALDO GOMES DE ARRUDA	***.171.891-91	042/Lotes/2023	11005/2024
ELENICE MARIA GARCETE DE MELOS	***.715.001-68	053/Lotes/2023	10734/2024
MARIO SERGIO KUCHLA	***.416.611-08	054/Lotes/2023	10470/2024
IVONE RAMOS LEONES	***.637.628-81	058/Lotes/2023	14225/2024
WALDILISE SCHENER	***.205.718-64	060/Lotes/2023	12051/2024
ALBERTO FRANCISCO BOLDT	***.604.947-53	061/Lotes/2023	12509/2024
RICARDO KIYOSHI SONOMURA	***.331.289-04	073/Lotes/2023	13616/2024
RICARDO KIYOSHI SONOMURA	***.331.289-04	074/Lotes/2023	13617/2024
RICARDO KIYOSHI SONOMURA	***.331.289-04	075/Lotes/2023	13618/2024
RICARDO KIYOSHI SONOMURA	***.331.289-04	076/Lotes/2023	13619/2024
DIOGO LUIZ LUCHESE	***.861.011-90	083/Lotes/2023	12742/2024
CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	**724.005/0001-80	095/Lotes/2023	13107/2024
ERNANDES CORREIA DE OLIVEIRA	***.145.841-49	098/Lotes/2023	13041/2024
ERNANDES CORREIA DE OLIVEIRA	***.145.841-49	099/Lotes/2023	13042/2024
LUIZ FERNANDO GARCIA GUERRA	***.933.528-90	106/Lotes/2023	12795/2024
IRTES TEREZINHA BOTTON	***.162.221-04	108/Lotes/2023	12741/2024
LEILA TEREZINHA ZAPPE RAFANHIN	***.963.959-28	109/Lotes/2023	14827/2024
OZIAS DE OLIVEIRA	***.015.468-56	110/Lotes/2023	12620/2024
EVELYN MARIA ROCHA MAREGA	***.760.258-28	112/Lotes/2023	14178/2024
ADRIELE CRISTINA CHAGAS DA COSTA	***.248.899-22	116/Lotes/2023	12429/2024
GENEZI LUIZARIBEIRO DE SALES	***.795.251-00	121/Lotes/2023	14062/2024
HERNANDES FIGUEIRA	***.099.999-00	129/Lotes/2023	13884/2024
RODRIGO ANDRE SCHOLZ	***.724.510-53	134/Lotes/2023	14734/2024
JOARES MACHADO MOREIRA	***.410.850-72	140/Lotes/2023	15104/2024
ERNANDES CORREIA DE OLIVEIRA	***.145.841-49	141/Lotes/2023	13043/2024
JOSE ARTUR TRAMPUSCH	***.948.791-87	144/Lotes/2023	12822/2024
JOSE ARTUR TRAMPUSCH	***.948.791-87	145/Lotes/2023	12822/2024
JADAILTON SANTOS DE SOUSA MENDES	***.055.043-17	164/Lotes/2023	14237/2024
DARCY JOSE BATTIROLA	***.627.459-72	171/Lotes/2023	14929/2024
CLEUSON DE MACEDO DOS SANTOS	***.971.433-89	175/Lotes/2023	14756/2024
GUILHERME DE SOUZA RUGGERI	***.223.781-07	176/Lotes/2023	15162/2024
ELIEL CONCEIÇÃO SILVA	***.105.203-80	194/Lotes/2023	13987/2024
DIOGO LUIZ LUCHESE	***.861.011-90	198/Lotes/2023	15347/2024
JOÃO BALDE	***.981.579-15	208/Lotes/2023	14201/2024
FREDYSON RIBEIRO SOARES	***.170.156-03	212/Lotes/2023	15036/2024
EDSON APOLINÁRIO PEREIRA	***.717.118-30	229/Lotes/2023	14212/2024
EDSON APOLINÁRIO PEREIRA	***.717.118-30	230/Lotes/2023	14211/2024
ELENIR TEREZINHA P. CASARIN	***.990.541-53	241/Lotes/2023	15031/2024
ELENIR TEREZINHA P. CASARIN	***.990.541-53	242/Lotes/2023	15029/2024
ELENIR TEREZINHA P. CASARIN	***.990.541-53	243/Lotes/2023	15030/2024
CLAUDIA GUIMARAES ARAUJO	***.187.361-92	249/Lotes/2023	14740/2024
PEDRO MANOEL MORENO DELGADO	***.428.142-20	289/Lotes/2023	15020/2024
MARCELO ALVES DOS SANTOS	***.349.478-70	293/Lotes/2023	14999/2024
KATHIANE PINHEIRO VALDEIRA GONÇALVES LIMA	***.241.129-67	302/Lotes/2023	15232/2024
VALMIR ALVES DA CONCEIÇÃO	***.596.181-00	303/Lotes/2023	15222/2024
MARIA ORCELY FERREIRA CASTANON	***.214.861-49	336/Lotes/2023	14995/2024

Primavera do Leste/MT, 10 de julho de 2024.

HIGOR SILVA NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Portaria 259/2024

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº06/2024-CMDCA/PVA

Dispõe sobre a Revalidação de Registro do Centro de Integração Empresa-Escola CIEE- pólo de Primavera do Leste/MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.256 de 16 de abril de 2024 e nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Federal Nº 8. 069/90. Dispõe sobre a aprovação da revalidação de registro do Centro de Integração Empresa - Escola/CIEE, CNPJ: 61.600.839/0015-50 neste Conselho através da Deliberação de seu Colegiado na Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de maio de 2024, conforme ATA nº 08/2024.

Considerando que nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 90, parágrafo 1º, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente manter a inscrição dos programas de proteção e sócio-educativos de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvidos pelas entidades governamentais e não governamentais, bem como suas alterações, e deles dar ciência ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária;

Considerando que o programa Social que tenha por Base o trabalho Educativo sob responsabilidade de Entidade Governamental ou não Governamental sem fins lucrativos, deverá assegurar ao adolescente que dele participe condições de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada respeitando o caráter educativo, conforme descrito no art. 68, § 1 e §2 da Lei 8.69/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Revalidação do Centro de Integração Empresa-Escola CIEE, inscrito sob CNPJ 61.600.839/0015-50, inscrito neste Conselho sob Nº 019/2017.

Art. 2º Aprovar a Revalidação de Registro dos Programas de Aprendizagem ofertado pela referida Associação:

- I. Ocupações Administrativas;
- II. Comércio e Varejo vendedor;
- III. Comércio e Varejo Repositor
- IV. Auxiliar de Logística;
- V. Operador de Suporte de Hardware, Software e redes;
- VI. Arco Administrativo;
- VII. Arco Bancário – Adolescente;
- VIII. Administrativo do Agronegócio (Assistente Administrativo Rural).

Art. 3º O Certificado de Revalidação de Registro de nº 01/2024 terá validade de 02(dois) anos a partir da data de publicação.

Art. 4º - Os programas em execução serão reavaliados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no máximo, a cada 2 (dois) anos, constituindo-se critérios para renovação da autorização de funcionamento.

Registre-se e Publique-se

Primavera do Leste/MT, 10 de Julho de 2024

Creonice Pessoa dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA
Primavera do Leste – MT

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES NOTIFICAÇÃO 018/2024

Processo: 1577/2023

Contrato: 005/2024

LICITANTE: INTEGRAÇÃO TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 04.584.665/0001-40

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DO CONTRATO 005/2024 – Notificação por descumprimento de cláusulas contratuais referente ao Contrato 005/2024, Processo Administrativo 1577/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT.

Contratada: INTEGRAÇÃO TRANSPORTE LTDA.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação De Serviços de transporte escolar, com o objetivo de atender as necessidades de transporte de alunos do ensino fundamental e rede estadual de ensino, localizados na zona rural deste Município, matriculados nas Escolas, EM Carlos D. de Andrade, Vila União, Massapé e outras, cumprindo ações estabelecidas na RESOLUÇÃO/CD/FNDE/Nº 18, de 22 de outubro de 2021, Lei Federal nº 10.880 de 09 de julho de 2004 e a Lei Municipal nº 2.118 de 04 de outubro de 2022, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Primavera do Leste - MT, 10 de julho de 2024.

Gildesio Rodrigues dos Santos

Fiscal de Contrato

Portaria 025/2024

HINO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Primavera de clima incontestado
Tua vida está cheia de esperança
No progresso o teu povo sempre avança,
Premiado pelos bens que tu nos deste.

Estrilho:

Salve, salve! Primavera do Leste.
Deleitosa estação primaveril,
Separando as águas do Brasil,
Tu espraia o altiplano em campo agreste.
Terra de luz, terra de amor,
De tudo produz, a linda flor.
E a vida reluz, na linda flor.

Primavera do Leste em ti me assento,
Ó rainha de plagas virginais,
Em teus campos vicejam cereais,
Destacada provedora de alimentos.

Sobranceira do chão desta planura,
Das vertentes dos rios, sul e norte
Tuas terras tratadas desta sorte
Recompensam quem explora a agricultura.

...

O Hino de Primavera do Leste foi feito logo após a emancipação e criação do município no ano de 1986, sendo apresentado à comunidade no dia 13 de maio (data de aniversário da cidade) de 1987.

Letra e Música: Manoel João Braff - 1986.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 148 DE JULHO DE 2024.

Designa servidor para exercer função que menciona, e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear o Servidor Sr. **Jeferson Scherer Soliman**, matrícula nº 70387218, para desempenhar a função de FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 052/2024 ao 061/2024, Referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2024.

Contrato nº 052/2024, com a empresa; **ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Componentes de Informática para Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

Contrato nº 53/2024, com a empresa; **BARBOSA INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Componentes de Informática para Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

Contrato nº 54/2024, com a empresa; **DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO LTDA.**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Componentes de Informática para Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

Contrato nº 55/2024, com a empresa; **DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Componentes de Informática para Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

Contrato nº 56/2024, com a empresa; **DK INFORMÁTICA LTDA.**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Componentes de Informática para Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

Contrato nº 57/2024, com a empresa; **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA.**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Componentes de Informática para Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

Contrato nº 58/2024, com a empresa; **LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Componentes de Informática para Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

Contrato nº 59/2024, com a empresa; **LICITAINFO LTDA.**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Componentes de Informática para Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

Contrato nº 60/2024, com a empresa; **T L SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA.**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Componentes de Informática para Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

Contrato nº 61/2024, com a empresa; **KNERD DISTRIBUIDORA LTDA.**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Componentes de Informática para Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.
Em 10 de julho de 2024.

VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

HINO NACIONAL BRASILEIRO

Ouviram do Ipiranga, às margens plácidas
De um povo heroico, o brado retumbante
E o Sol da liberdade, em raios fúlgidos
Brilhou no céu da pátria nesse instante

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte
Em teu seio, ó liberdade
Desafia o nosso peito a própria morte

Ó Pátria amada Idolatrada Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança, à terra desce
Se em teu formoso céu, risonho e límpido
A imagem do Cruzeiro resplandece
Gigante pela própria natureza
És belo, és forte, impávido colosso
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada Entre outras mil és tu, Brasil ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo, és mãe gentil pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido
Ao som do mar e à luz do céu profundo
Fulguras, ó Brasil, florão da América
Iluminado ao Sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores
Nossos bosques têm mais vida
Nossa vida, no teu seio, mais amores

Ó Pátria amada Idolatrada Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado
E diga o verde-louro dessa flâmula
Paz no futuro e glória no passado
Mas se ergues da justiça a clava forte
Verás que um filho teu não foge à luta
Nem teme, quem te adora, a própria morte

Terra adorada Entre outras mil és tu, Brasil ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo, és mãe gentil pátria amada, Brasil!

Composição:

Joaquim Osório Duque Estrada
Francisco Manuel da Silva